

TERMO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 0534/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC, através deste e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº.8.666/93, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação dos serviços no objeto, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

Os serviços objetos do presente termo serão realizados para Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC.

Fundamentação Legal:

O presente termo de dispensa encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Empresa especializada para realizar a manutenção dos aparelhos de ara condicionado do IPESC, para o ano de 2022, sendo 01 ar condicionado de 30.000 BTUS necessitando de 05 manutenções no decorrer do ano contínuo do aparelho, e 02 ar condicionado de 12.000 BTUS cada necessitando de 02 manutenções em cada um (no total de 04 manutenções) durante o decorrer do ano de 2022.

Prazo e datas: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Os serviços objeto do presente Termo de Dispensa serão realizados a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022.

Contratada: EMPRESA – GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob Nº. 23.229.858/0001-28, estabelecida à Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP.nº 29.560-000 –Bairro São Miguel, Município de Guaçuí/ES.

Valor Total Contratado: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

Ficha: 0009

São José do Calçado-ES, 01 de abril de 2022.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021

RESUMO DO CONTRATO/IPESC/Nº.004/2021

Fundamentação Legal: A luz do inciso II, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Contratada: EMPRESA – GILDEVAN BARBOSA DE NOVAIS.

Objeto: É a contratação de Empresa especializada para realizar a manutenção dos aparelhos de ara condicionado do IPESC, para o ano de 2022, sendo 01 ar condicionado de 30.000 BTUS necessitando de 05

manutenções no decorrer do ano contínuo do aparelho, e 02 ar condicionado de 12.000 BTUS cada necessitando de 02 manutenções em cada um (no total de 04 manutenções) durante o decorrer do ano.

Valor Global:3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**Ficha:** 0009.

São José do Calçado-ES, em 01 de abril de 2022.

Douglas Moreira Farias/Diretor Presidente do

IPESC/Decreto nº 6.721/2021.